



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 197, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre interrupção de Licença para tratamento de assuntos particulares de servidor que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, em conformidade com o art. 137, inciso 2.º da Lei Complementar n.º 025/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º Interromper, a partir de 05 de julho de 2024, a licença da servidora FRANCIELI FERNANDA BARBIERI, ocupante do cargo de Serviços Gerais, licenciada para tratar de interesses particulares através da Portaria CMA n.º 101, de 04 de abril de 2024, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, 10 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

67D311C14B2645EC998E56EB03A99DF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/67D311C14B2645EC998E56EB03A99DF0>